



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos: 0805469-10.2025.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Autor: Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda e outros

Aos 18 de junho de 2025, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, MS, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, compareceu **SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 10.365.805/0001-92, com sede à Rua Doutor Mário Gonçalves, 94, Chácara Cachoeira, CEP 79040-861, Campo Grande – MS, na pessoa de seu representante legal Carlos Henrique Santana, CPF 994.049.771-00, OAB/MS 11.705, para prestar compromisso de administrador judicial nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Francisco Junior Lopes Kolling, Analista Judiciário, digitei-o, e eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. Campo Grande (MS), 18 de junho de 2025.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva

Juiz(a) de Direito

(assinado com certificação digital)

**CARLOS HENRIQUE
SANTANA**

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE
SANTANA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=24284353000129, ou=Certificado Digital,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=CARLOS
HENRIQUE SANTANA
Dados: 2025.06.23 10:26:01 -04'00'

SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administrador Judicial

